DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1384** **Página 1 de 28**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 2
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação 6

Poder Legislativo 27
Atos Oficiais 27
Portarias 27
Comunicados 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **15 (dez)** dias do mês de **maio** do ano **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Rua Emilio Falkembach, 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Presidente do CAE Senhor Cláudio José dos Santos em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE MAIO/2024.** O Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 4.409/2024 recebido no dia 06/05/2024 10h36 cujo teor do assunto apresentação do CARDAPIO ESCOLA MÊS DE MAIO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto LARISSA CHAGAS REGINATO, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – BALANÇO DAS VISITAS AS ESCOLAS** – Foi colocado em discussão entre os conselheiros o balanço das visitas já efetuadas nas escolas municipais onde até agora foram realizadas oito visitas restando quatro escolas e a cozinha piloto. Será comunicado no grupo do Whatsapp do conselho as próximas visitas de acordo com a disponibilidade dos conselheiros. **PAUTA 3 – BALANÇO DAS VISITAS AS ESCOLAS ESTADUAIS** – O presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS informou que apenas a escola estadual Alberto Santos Dumont foi visitada e que a escola estadual João Gomes Martins está com a cozinha desativada e a merenda está sendo feita em uma repartição da cozinha piloto cedida pelo governo municipal em acordo com a divisão de ensino estadual de Presidente Prudente. Por ora não haverá visita. **PAUTA 4 – RESPOSTA DEMED AO OFICIO 03/2024** – Foi apresentado a resposta do DEMED ao Ofício 03/2024 em que foi solicitado explicações e uma reunião quanto aos relatos da conselheira RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS, que é também merendeira da EMEF Francisco Marques Bonilha, no qual foi desrespeitada pela direção e professores da escola em relação a distribuição da merenda que é exclusiva para os alunos do município. A resposta da Diretora do DEMED SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, Memorando 3.721/2024, foi que "já houve apuração das denúncias, e tomadas as devidas providências de acordo com o relato da diretora que é sua chefe imediata como também da funcionária não havendo necessidade de reunião". **PAUTA 5 – PROGRAMAÇÃO ESPECIAL MÊS DE JUNHO** – A encarregada da cozinha piloto expõe que no mês de junho haverá uma semana com cardápio típico junino. Essa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP
Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

semana será de 17 a 21 de junho e terá várias novidades e será apresentado ao conselho até o dia 31 de maio. **PAUTA 6 – VIDEO-CONFERÊNCIA SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – A conselheira e vice-presidente ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA participou de uma vídeo-conferencia de discussão entre CAEs com a orientadora DAIANE CAVALCANTE, assessora dos programas de alimentação escolar no dia de hoje trazendo informações importantes sobre o PNAE. **PAUTA 7 – RENUNCIA DA PRESIDENCIA E DO CONSELHO** – O conselheiro e presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, que por motivos pessoais apresenta carta de renúncia ao conselho colocando à disposição a presidência para uma nova eleição que será decidida pelos demais conselheiros. **ENCERRAMENTO** – A Vice-presidente do CAE ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA agenda a próxima reunião para o dia **12/06/2024** às 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h25**, eu Ana Lucia Aparecida Ferreira, Vice-presidente do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

VICE PRESIDENTE - ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

JESSICA SOARES DE SOUZA

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

Conselho de Alimentação Escolar
Martinópolis-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP
Rua Emílio Falkembach, 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

15/05/2024

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO	CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO	
	TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI	
ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA	Ana Lucia Ferreira
	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	Luciana Ferreira dos Santos
	RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS	
	JÉSSICA SOARES DE SOUZA	Jéssica Soares de Souza
PAIS DE ALUNOS	LARISSA CRISTINE DOS S. FACHIANO	
	BIANCA SANTOS LOPES	
	PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES	
	ROBSON MILANI	
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES	
	GABRIELA FRANKE MILKEM	
	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	
	CAMILA CARDOSO NUNES VIEIRA	
Cozinha Piloto	Aline S. de Almeida	
Cozinha Piloto	Larissa Borges Reginato	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 24773083-X, inscrito no CPF sob o nº 172.515.828-05, residente e domiciliado à Rua Mancha da Silva, 32 – Jardim Paulista – Martinópolis/SP, CEP 19500-000, venho por meio desta solicitar a minha **RENÚNCIA** do Conselho Alimentação Escolar de Martinópolis-SP por motivos pessoais.

Martinópolis, 15 de maio de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 172.515.828-05
RG: 24.773.083-X

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 374/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SETOR DE MANUTENÇÃO VEICULAR DO ALMOXARIFADO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/444B-2ED4-F9DA-A0DC e informe o código 444B-2ED4-F9DA-A0DC

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 444B-2ED4-F9DA-A0DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 13:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/444B-2ED4-F9DA-A0DC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 227/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1596 DOBLO - SERVIÇOS MUNICIPAIS - PLACA DJP6052.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4A27-7D97-DC96-1CE7 e informe o código 4A27-7D97-DC96-1CE7

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A27-7D97-DC96-1CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 15:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4A27-7D97-DC96-1CE7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 393/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJL3C04

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA3E-CAAB-473A-2E2B e informe o código BA3E-CAAB-473A-2E2B

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA3E-CAAB-473A-2E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 15:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA3E-CAAB-473A-2E2B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 321/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA REFORMA DO PROJETO GURI

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Projeto Guri).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C15B-5458-78AD-88DD e informe o código C15B-5458-78AD-88DD

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C15B-5458-78AD-88DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 14:31:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C15B-5458-78AD-88DD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 234/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1775 PÁ CARREGADEIRA W130 – PLACA W13G, TENDO EM VISTA QUE A MAQUINA SERVE PARA LIMPEZA, OBRAS E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/957D-405C-30AC-72F8 e informe o código 957D-405C-30AC-72F8

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 957D-405C-30AC-72F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 14:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/957D-405C-30AC-72F8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 387/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D7B-6A11-3728-C176 e informe o código 1D7B-6A11-3728-C176

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D7B-6A11-3728-C176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 14:31:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D7B-6A11-3728-C176

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 379/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA SALGADA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social - Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/87D3-A68B-2BF8-AF43 e informe o código 87D3-A68B-2BF8-AF43

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87D3-A68B-2BF8-AF43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 13:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/87D3-A68B-2BF8-AF43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA DIVULGAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO MEDINDO NO MÍNIMO 255X297 MM COLORIDO. A PUBLICAÇÃO DEVERÁ CONTER NO RODAPÉ A SEGUINTE DESCRIÇÃO: “DIVULGAÇÃO DE CUSTO REFERENTE À PUBLICIDADE DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORDINÁRIA NÚMERO 2.892, DE 29 DE MAIO DE 2015. O VALOR GASTO COM ESTA PUBLICIDADE FOI DE R$ (DESCREVER O VALOR MENSAL GASTO), E FOI IMPRESSA EM (DESCREVER A QUANTIDADE DE EXEMPLARES).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração - Comunicação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3C1-5A4C-5E1D-D700 e informe o código F3C1-5A4C-5E1D-D700

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3C1-5A4C-5E1D-D700 e informe o código F3C1-5A4C-5E1D-D700

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F3C1-5A4C-5E1D-D700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 16:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3C1-5A4C-5E1D-D700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 392/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração - Tecnologia e Informática.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDE5-164E-A7E4-B0F2 e informe o código FDE5-164E-A7E4-B0F2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDE5-164E-A7E4-B0F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 10:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDE5-164E-A7E4-B0F2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 319/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAMENTO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0363-E02F-30D9-A3B1 e informe o código 0363-E02F-30D9-A3B1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0363-E02F-30D9-A3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 15:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0363-E02F-30D9-A3B1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 13/2024, de 16 de maio de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a constituição da Comissão de Avaliação e Desempenho relacionada na Portaria nº 16/2013 foi formada pelos servidores Cristian Clay Azevedo, Lucas Pinheiro Orlandelli e Robstaine Nogueira de Souza Macedo;

CONSIDERANDO que, a partir de 20 de fevereiro de 2024, houve designação de um dos membros da comissão supramencionada para exercer as funções de Diretor Geral, por meio da Portaria nº 05/2024;

CONSIDERANDO que o § 3º, do artigo 4º, do Anexo da Resolução nº 03/2013 (o qual foi alterado pela Resolução nº 004/2013) proíbe que o superior imediato do servidor avaliado seja membro da Comissão de Avaliação e Desempenho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho, que havia sido estabelecida por meio da Portaria nº 16/2013, passando a ser constituída da seguinte forma, a partir da presente data:

I – Presidente – Cristian Clay Azevedo, gerente de controladoria;

II – Membros:

a) Mariana Schott Mello, gerente de controladoria;

b) Robstaine Nogueira de Souza Macedo, agente de informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 16 de maio de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c9f1-9634-867d-3388

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1384, ano VII, veiculado em 17 de maio de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/05/2024 às 08:00:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c9f1-9634-867d-3388